

BLOCO 6

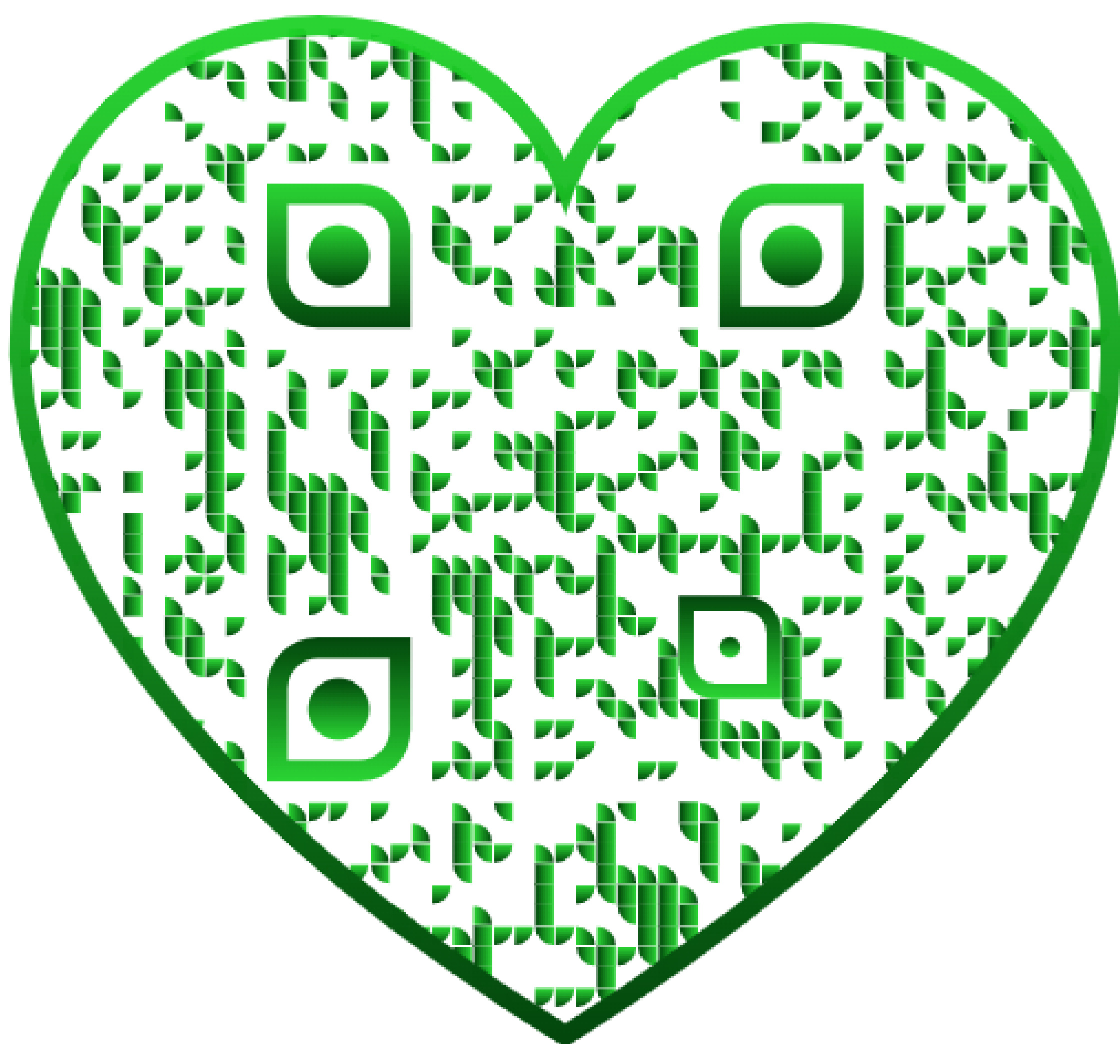


CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

SETORES ECONÔMICOS E REGULAÇÃO



Pensar Concursos®



Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo (a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 01**. As outras 05 rodadas **serão disponibilizadas na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível imediatamente
Rodada 02	22/01/2024
Rodada 03	29/01/2024
Rodada 04	05/02/2024
Rodada 05	12/02/2024
Rodada 06	19/02/2024

O material completo tem aproximadamente 39 páginas por rodada.

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS já disponíveis**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ÍNDICE

POLÍTICAS PÚBLICAS 4
DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA 7
ÉTICA E INTEGRIDADE 10
DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE 14
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL 17
FINANÇAS PÚBLICAS... 21
GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA 24
POLÍTICAS PÚBLICAS E ANÁLISE DE DADOS 27
ECONOMIA, ECONOMIA SOLIDÁRIA E CONTEXTO INTERNACIONAL 30
ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE E REGULAÇÃO 34
INGLÊS 40

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



POLÍTICAS PÚBLICAS

DICA 01

POLÍTICA PÚBLICA

As políticas públicas se tratam de **ações e programas** que são criados pelo Estado, tendo por intuito a garantia de se pôr em prática (tirando do papel) os direitos que são normatizados na CF/88 e também em outras leis.

Se tratam de medidas e programas que são criados pelos governos, tendo como meta a garantia do bem estar da população.

DICA 02

POLÍTICA PÚBLICA - TRABALHO UNITÁRIO

As políticas públicas não são um trabalho unitário, mas sim **em conjunto**, no qual há o planejamento, a criação e a execução dessas políticas é feito em um trabalho em equipe dos 3 Poderes que compõem o Estado:

- LEGISLATIVO
- EXECUTIVO
- JUDICIÁRIO

↳ O **Poder Legislativo** ou o **Executivo** poderão **propor** políticas públicas, cabendo ao Legislativo **criar as leis** sobre uma política pública e ao Executivo fazer o **planejamento da ação** e **a aplicação** da medida.

↳ O **Poder Judiciário** será o responsável por fazer o **controle da lei** e confirmar se ela está cumprindo seu dever.

DICA 03

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Na primeira fase, temos a formação, ou seja, a criação da agenda.

Teremos então planejamento, no qual se observará os problemas que existem e que merecem maior atenção.

Serão observados nessa fase:

- Se há dados que mostram a condição da situação
- A emergência
- Os recursos existentes.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 04

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Passada a primeira fase, teremos a segunda, onde há a formulação da política em questão, fase está em que serão mostradas as **soluções ou alternativas**.

É também nesta fase que temos a organização das ideias, alinhando-as aos objetivos que se fizerem pertinentes à política pública, bem como são ouvidos também especialistas.

DICA 05

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Chegamos então à terceira fase, no qual o curso de ação adotado. É nessa fase que são definidos os **recursos** e o **prazo de tempo da ação da política**.

↳ Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia atentamente o texto a seguir:

A importância do Censo na formulação de políticas públicas para quilombolas

"No último Censo realizado pelo IBGE em 2022, pela primeira vez foram levantados dados sobre quantos são os quilombolas no Brasil. Os números apontaram 1,3 milhão de pessoas que se autodeclaram como quilombola, mas segundo líderes destas comunidades pode haver até três vezes mais no país."

Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2023/08/19/a-importancia-do-censo-na-formulacao-de-politicas-publicas-para-quilombolas.htm

Dentro desta temática, é correto afirmar que a definição do prazo de tempo da ação da política pública é na:

a) Terceira fase

b) Segunda fase

c) Primeira fase

d) Na primeira e terceira fase

Gabarito: Letra a.

DICA 06

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Na quarta fase, temos a implementação da política, sendo este o momento no qual se o

É justamente nesta fase em que temos a prática. O planejamento é aliado à organização, fazendo assim a transformação dos planos em ação.

Cheirinho de prova: Na quarta fase são direcionados recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos para a execução da política.

DICA 07

O CICLO DA POLÍTICA PÚBLICA

Por fim, temos a quinta fase, onde se tem a avaliação, incluindo também a análise do desempenho e dos resultados do projeto.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



IMPORTANTE: A política pública precisa cumprir as seguintes funções:

- promoção e melhoria da cooperação entre os atores;
- constituição de um programa que seja implementável.

DICA 08

POLÍTICA PÚBLICA: A POLÍTICA PÚBLICA DISTRIBUTIVA

As políticas distributivas se tratam daquelas que são dirigidas para uma parcela específica da população. Elas são definidas tendo por intuito o atendimento das necessidades de um certo grupo social ou até mesmo de uma certa situação em particular.

Ex.: Política Pública das Cotas - Lei 12.711/2012

Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia atentamente o texto abaixo:

Lei de Cotas completa 10 anos: qual o impacto dessa política na educação?

Antoniele Luciano

Colaboração para Ecoa, de Curitiba

Mais conhecida como Lei de Cotas, a Lei 12.711/12 completa uma década neste ano. Desde 2013, ela tem estabelecido no Brasil a reserva de percentual de vagas em instituições de ensino federais para grupos historicamente excluídos desses espaços — candidatos negros, indígenas, estudantes de escola pública e pessoas com deficiência e de baixa renda. Na esteira da política de cotas, alguns estados têm criado as próprias ações afirmativas para inclusão de outras categorias, como quilombolas, refugiados e pessoas transgênero.

O que é a Lei de Cotas?

Trata-se de uma legislação que estabelece a destinação de 50% das vagas em universidades e institutos federais para pessoas que estudaram em escola pública. Desse total reservado, metade é voltado à população com renda familiar de até 1,5 salário mínimo per capita.

Disponível: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2022/03/26/lei-de-cotas-completa-10-anos-qual-o-impacto-dessa-politica-na-educacao.htm

Dentro desta temática, podemos afirmar que a política pública das cotas é uma política pública:

a) Redistributiva

b) Distributiva

c) Constitutiva

d) Ilegal

Gabarito: Letra b.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA

DICA 09

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

De uma forma bastante simplificada (para seu melhor entendimento) seria o Estado que possui a participação popular nas decisões e, claro isso inclui também as decisões políticas, de forma que as leis venham a promover a justiça social.

📌 Importante destacar que nossa CF/88 afirma:

> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO** e tem como fundamentos: (...)

DICA 10

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Ainda dentro deste assunto, o conceito de **Estado Democrático do Direito** significa uma evolução do conceito de estado de direito e significa o que o Estado está submetido a uma Constituição e aos valores nelas consagrados.

Quando falamos em Estado Democrático de Direito, devemos saber que se trata de um Estado promotor de justiça social, tendo a legalidade como princípio básico.

↳Veja como esse assunto pode cair na prova:

QUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Leia com atenção o texto a seguir:

"Dessa maneira, o Estado Democrático de Direito se mostra, sobretudo, como sendo uma conquista inquestionavelmente importante da sociedade, pois, diante dele, é possível exteriorizar, nos limites da Lei, suas convicções, ideais, posições, e pensamentos pertencentes a cada um, sem que isso seja considerado infração punível das mais rígidas e reprováveis maneiras.

A Democracia, e consequentemente o Estado Democrático de Direito, garantem ao cidadão a proteção de direitos essenciais à pessoa humana, como proteção a vida, as garantias dos direitos individuais, civis e fundamentais, bem como, sobretudo, a busca pela justiça social, e a efetiva participação do povo no processo político, respeitando as diferenças étnicas e sociais de cada um."

Disponível em: https://www.oab.org.br/publicacoes/detartigo/152

Diante dos seus conhecimentos referentes à democracia e cidadania, bem como os desafios do Estado de Direito, é correto afirmar que atualmente:

a) O Brasil é um Estado Democrático de Direito

b) O Brasil não é um Estado Democrático de Direito

c) O Brasil é um Estado não laico

d) O Brasil é um Estado Democrático de Direito e também um Estado de Exceção

e) O Brasil é um Estado não Democrático de Direito, mas sim um Estado de Exceção.

Gabarito: Letra a.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 11

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

São alguns dos princípios que baseiam o Estado Democrático de Direito:

- Sistema de direitos fundamentais.
- Igualdade.
- Segurança jurídica
- Princípio da constitucionalidade.

DICA 12

CONSTITUCIONALISMO

O constitucionalismo nasce a partir do momento em que grupos sociais, racionalmente ou não, **perceberam** os chamados mecanismos de **limitação do exercício do poder político**.

Costuma-se dividir o constitucionalismo em antigo e moderno. No antigo, temos um grupo de princípios escritos ou costumeiros que tem o intuito de afirmação de direitos a serem confrontados diante o monarca (rei).

No moderno, temos um grupo de regramentos e princípios postos de forma consciente, a partir das teorias e movimentos ideológicos que objetivam a organizar o Estado segundo sistemática que estabelecesse limitações ao poder político, além de direitos e garantias fundamentais em favor dos membros da comunidade.

DICA 13

CARACTERÍSTICAS DO NEOCONSTITUCIONALISMO

São características do Neoconstitucionalismo, segundo o ministro do STF e doutrinador Luís Roberto Barroso:

MARCO HISTÓRICO:

- Reformas políticas europeias após a 2ª Guerra Mundial;
- no Brasil, após a Constituição de 1988.

MARCO FILOSÓFICO:

- Superação do positivismo do início do século XX (pós- -positivismo);
- centralidade dos direitos fundamentais;
- reaproximação entre direito e moral.

MARCO TEÓRICO:

- Reconhecimento da força normativa da Constituição;
- expansão da jurisdição constitucional;
- desenvolvimento de nova dogmática da interpretação constitucional.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 14

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

No que diz respeito aos princípios fundamentais de cada Estado, a doutrina traz a existência de alguns modelos:

- forma de Estado
- forma de governo
- sistema de governo.

Em nosso país, temos a forma de Estado do **Federalismo**, forma de governo da república e o sistema de governo **Presidencialista**.

DICA 15

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS- O BRASIL ENQUANTO FEDERAÇÃO

Nosso país adota o modelo de federação, diante a descentralização do poder político aos entes federativos. São estes:

- A União
- Os Estados
- Distrito Federal
- Municípios.

Territórios não são entes. Os territórios não estão inclusos enquanto entes da federação, sendo parte da União, como pode ser lido no art. 33 da CF/88.

IMPORTANTE: Atualmente o Brasil não tem territórios!

DICA 16

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS - O BRASIL ENQUANTO FEDERAÇÃO

Esse molde federativo, sendo **cláusula pétrea** (CF, art. 60, § 4º, I), e deste modo, não pode ser suprimido por Emendas Constitucionais. Isso quer dizer que nosso modelo federativo é cláusula pétrea, logo, não pode uma EC mudar, por exemplo, o Brasil de uma federação para confederação.

É de suma importância relembrar quais são as diferenças entre federação e confederação: Bom, concluímos que o Estado Federado (**Entes Federativos**) se distingue do chamado Estado unitário (**Único Órgão ou Ente**) e do Estado confederado (**Estados autônomos reunidos por um tratado internacional**).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ÉTICA E INTEGRIDADE

DICA 17

DESTINATÁRIOS DO DECRETO 1.171/1994

Os destinatários do Decreto 1.171/1994 são:

- Celetistas;
- Poder executivo Federal;
- Servidores;
- Empresas Públicas;
- Sociedades de Economia Mista;
- Estatutários;
- Fundações.

IMPORTANTE: No caso dos servidores, sempre é importante ressaltar que este só tem a estabilidade depois de se sujeitarem a um estágio probatório.

Lembrando que no caso das Sociedades de Economia Mista, estas são **pessoas jurídicas de direito privado**, entretanto com maioria de capital público e organizadas obrigatoriamente como sociedades anônimas (SA). Já as Empresas Públicas têm todo seu capital público, e sua forma organizacional é 100% livre.



Ex.: Feijão e Arroz SA = Sociedade de Economia Mista

Feijão e Arroz LTDA. = Empresa Pública

DICA 18

DIREITO À VERDADE

Todos têm direito ao acesso à verdade, e ao servidor é vedado **esconder** ou até mesmo **falsificar** informações, mesmo que esta informação seja contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública. O mesmo vale alterar ou deturpar o teor de documentos.

Lembrando que o ato de omitir, criar obstáculos ou até mesmo falsificar informações, além de ser **vedado** ao servidor pelo Decreto nº 1.171/1994, atenta contra a dignidade humana. A **dignidade humana** é um dos princípios mais basilares da nossa Constituição Federal.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



IMPORTANTE: Alguns autores chamam o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana de **Princípio-Matriz**.

DICA 19

OMISSÃO DIANTE DE ATO ERRADO DE OUTRO SERVIDOR

Imagine a seguinte situação hipotética: João e José são servidores.

João vê **José** se utilizar de sua função para fins particulares, beneficiando amigos e parentes de sua esposa, indo de encontro com os interesses públicos. João deve se calar ou reportar o fato? A resposta é **REPORTAR**. Ou seja, **não pode** o servidor, em nome do corporativismo, se calar diante de algo ruim praticado.

Mas e o **espírito de solidariedade** que deve existir entre os servidores? Veja, o Decreto 1.171/1994 é bem específico:

> É **vedado** ao servidor público:
>
> c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

Ou seja, o espírito de **companheirismo e solidariedade** não deverá ser utilizado como argumento para acobertar ou se omitir diante dos erros de um erro do colega de trabalho.

DICA 20

PUBLICIDADE

Quando falamos do ato administrativo, é praticamente impossível não citar a publicidade. A publicidade está prevista na Constituição Federal. Vamos ver:

> Art. 5º, inciso XXXIII: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Publicidade: Requisito de eficácia e moralidade

Lembre-se da diferença de eficácia e eficiência: A **eficácia** tem ligação com aos **meios e instrumentos** empregados pelo agente, já **eficiência a forma** como é exercida a função administrativa.

Quando estamos falando do Decreto 1.171/1994, este é bem claro:

> **VII - Salvo** os casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.

Portanto, caso seja o ato trate de um assunto que não seja um dos grifados, deverá haver **publicidade**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 21

RETIRADA DE LIVRO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

O servidor só poderá retirar um livro pertencente quando lhe for **autorizado legalmente**. Caso contrário, não poderá. Sem autorização legal, não pode retirar da repartição qualquer outro objeto ou bem, como por exemplo documentos. Lembrando sempre que caso o servidor tire algum objeto sem autorização legal, cometerá conduta que lhe é vedada pelo Decreto 1.171/1994.

DICA 22

ATIVIDADE PROFISSIONAL AÉTICA

📌 É **totalmente vedado** ao servidor exercer uma atividade profissional que não seja ética. Vejamos a disposição o Decreto 1.171/1994:

> XV- É **vedado** ao servidor público;
>
> p) exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

🔎 Ex.: Joaquim é um servidor de uma repartição pública e trabalha de segunda a sexta-feira, mas durante os fins de semana ele monta em seu bairro uma banca de jogo do bicho, que inclusive se chama "Banca de Jogo do Bicho do Joquinha". Ora, você acha que é uma atividade lícita e ética realizar jogo do bicho? Claro que não, a conduta de Joaquim é vedada pelo Decreto 1.171/1994.

DICA 23

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL: DECRETO Nº 1.171/1994 E DECRETO N° 6.029/2007 - DIGNIDADE, DECORO, ZELO, EFICÁCIA E CONSCIÊNCIA

Essas qualidades devem estar **presentes** no **comportamento** do **servidor**, o que é totalmente **compatível** com as funções deste profissional. Inclusive, estas qualidades são algumas das chamadas regras **deontológicas**. Mas e se a banca te perguntar sobre o local onde estas qualidades devem ser praticadas, o que você responderia?

📌 O Decreto 1.171/1994 é bastante específico: a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência devem estar presentes no **comportamento** do servidor tanto dentro quanto fora do local de trabalho:

> I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem **nortear** o servidor público, seja no **exercício do cargo** ou função, ou **fora dele**, que refletir o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a **preservação** da **honra** e da tradição dos serviços públicos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 24

PRESTAÇÃO DE CONTAS

📌 O **dever** de prestação de contas está em nossa Constituição Federal, mais precisamente falando em seu **artigo 70, parágrafo único**. Nele vemos a seguinte disposição: "**Prestará contas qualquer pessoa** física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. "

Já no **Decreto 1.171/1994** há o disposto de que o servidor **não pode jamais retardar** qualquer espécie de prestação de contas, assim como a condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo, estando tudo isto disposto na Seção I, XIV, d deste decreto.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE

DICA 25

DIVERSIDADE SEXUAL

Conceito amplo que envolve expressões de sexualidade, sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual.

Sexo biológico é entendido como um elemento da natureza, sendo um conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais e reprodutores, com características fisiológicas secundárias distinguidas pela medicina, diferenciando os corpos entre "machos" e "fêmeas".

No caso em que seres humanos nascem com fatores biológicos e características anatômicas de ambos os sexos, são chamados de intersexos/intersexuais (OBS: termo hermafrodita não é mais utilizado).

DICA 26

DIVERSIDADE SEXUAL

📌 Orientação Sexual trata-se de uma atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa se manifesta em relação à outra. Vejamos:

Heterossexual:	• Pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do sexo/gênero oposto.
Homossexual (Gays e Lésbicas):	• pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.
Bissexual:	• pessoa que se sente atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas de ambos os sexos/gêneros.
Assexual:	• É um indivíduo que não sente nenhuma atração sexual, seja pelo sexo/gênero oposto ou pelo sexo/gênero igual.
Pansexual:	• O prefixo PAN vem do grego e se traduz como "tudo". Significa que as pessoas pansexuais podem desenvolver atração física, amor e desejo sexual por outras pessoas, independentemente de sua identidade de gênero ou sexo biológico, ou seja, rejeita a noção de dois gêneros e até de orientação sexual específica.

Gênero é uma construção social, uma forma que os indivíduos se identificam, podendo estar ou não de acordo com seu sexo.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 27

IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÊNERO

Expressão de gênero é como a pessoa se manifesta publicamente, independente da sua orientação sexual e identidade de gênero, por meio do seu nome, da vestimenta, dos comportamentos, da forma de falar e/ou linguagem corporal.

Identidade de gênero é a percepção subjetiva que a pessoa tem de si mesmo, podendo identificar-se como do gênero masculino, feminino, ou alguma combinação entre os gêneros.

📌 São exemplos:

- **Cisgênero:** pessoa cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico.
- **Transgênero:** terminologia normalmente utilizada para descrever pessoas que transitam entre os gêneros.
- **Travesti:** pessoa que nasce com o sexo masculino e tem identidade de gênero f eminina.
- **Agênero:** Pessoa que não se identifica ou não se sente pertencente a nenhum gênero.
- **Crossdresser:** Pessoa que se veste com roupas do sexo oposto para vivenciar momentaneamente papéis de gênero diferentes daqueles atribuídos ao seu sexo biológico, mas, em geral, não realiza modificações corporais e não chega a estruturar uma identidade transexual ou travesti.
- **Drag Queen:** Homem que se veste com roupas femininas extravagantes para a apresentação em shows e eventos, de forma artística, caricata, performática e/ou prof issional.
- **Drag King:** Mulher que se veste com roupas masculinas com objetivos artísticos, performáticos e/ou profissionais.

DICA 28

HOMOFOBIA - DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL

São condutas que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, traduzem expressões de racismo, ajustando-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716/89.

A lei brasileira não tipifica penalmente a discriminação por orientação sexual, porém, é **vedada**, no plano civil, por violar a dignidade da pessoa humana e o direito à intimidade.

DICA 29

HOMOFOBIA

Termo usado para se referir ao preconceito, intolerância e à **discriminação** em razão da **orientação sexual**.

Não há legislação específica que puna atos de preconceito, intolerância e discriminação em razão de identidade de gênero e orientação sexual.

Supremo Tribunal Federal, permitiu aplicação da Lei n. 7.716/1989 (que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) às condutas de discriminação por orientação

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



sexual ou identidade de gênero, com efeitos prospectivos e mediante subsunção, ou seja, atos de homofobia e transfobia **são considerados racismo social**, devendo, as condutas serem enquadrados na Lei n. 7.716/1989.

DICA 30

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – TERMOS IMPORTANTES

IMPORTANTE: A nomenclatura "pessoa portadora de deficiência" está em desuso. O certo é pessoa com deficiência. Que tal estudarmos alguns termos importantes dentro do Estatuto da Pessoa com Deficiência?

↳ **pessoa com mobilidade reduzida:** aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

↳ **residências inclusivas:** unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

↳ **moradia para a vida independente da pessoa com deficiência:** moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência.

DICA 31

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E LEI BERENICE PIANA

A pessoa com TEA é considerada por lei como pessoa com deficiência, segundo a Lei Berenice Piana (LEI 12.764/2012). E a pessoa com deficiência é protegida pelas disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência.



ATENÇÃO!

O Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo ONU e adotada pela nação brasileira em 2009 com força constitucional.

DICA 32

DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

Toda pessoa com deficiência tem direito à **igualdade** de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

↳ **discriminação em razão da deficiência:** Considera-se discriminação em razão da deficiência **toda forma de distinção**, restrição ou exclusão, por ação ou **omissão**, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a **recusa de adaptações** razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

OBS.: Fique atento a expressão **omissão**. Isso porque a discriminação poderá ocorrer tanto pela ação quanto pela omissão, que tenha como finalidade prejudicar o reconhecimento ou exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

DICA 33

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

A Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, trata-se do **Regime Jurídico Único** para os servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional é uma Lei Federal e, portanto, aplica-se **exclusivamente à União**. Logo, os Estados e Municípios devem possuir leis próprias estabelecendo o regramento para os seus servidores públicos.

As regras da Lei 8.112/1990 só alcançam os **órgãos da administração direta**, das autarquias e das fundações públicas, não se aplicando às empresas públicas e às sociedades de economia mista, cujos empregados públicos submetem-se às regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Essa Lei é chamada de **Estatuto dos Servidores Públicos**, os chamados servidores estatutários, pois sua relação profissional se dá por meio das regras previstas em um estatuto que, no caso, é a Lei 8.112/1990.

Tal Lei é chamada de Estatuto dos Servidores Públicos da União (Regime Jurídico).

Sabe-se que o vínculo dos empregados públicos é **contratual** (Sociedade de economia mista e empresa pública), e a relação entre os servidores públicos e o poder público é **legal**.

DICA 34

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O servidor público não tem direito adquirido ao regime jurídico, o que, consequentemente, significa que não há violação a direito, quando se altera a jornada de trabalho anteriormente fixada por lei. Logo, **servidor** é toda pessoa **legalmente investida** em **cargo público**;

> **Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público

> **Art. 3º** Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Os **cargos públicos** são **acessíveis a todos os brasileiros** e são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Portanto, cargos públicos são providos em **caráter efetivo ou em comissão**(efecom) .

DICA 35

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

Dessa forma, tanto os servidores aprovados em concurso público (efetivos) quanto os chamados servidores comissionados (em comissão) submetem-se às disposições do **Regime Estatutário** (efecom).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Os **militares se submetem ao Estatuto dos Militares**, os ocupantes de emprego público (Banco do Brasil, Petrobras, Caixa econômica Federal) seguem a Consolidação das Leis Trabalhistas e os servidores temporários, que seguem legislação própria.

O concurso público poderá ser de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispor a lei do respectivo plano de carreira.

O prazo de validade do concurso público será de **até dois anos**, podendo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período.

DICA 36

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

📌 Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a nacionalidade brasileira;
- o gozo dos direitos político;
- a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- a idade mínima de dezoito anos;
- aptidão física e mental;

O § 1º dispõe que as atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

Assim, **não é admissível**, por ato administrativo, restringir, em razão da idade, inscrição em concurso para cargo público.

Somente por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

Devem ser reservadas **até 20%** das vagas oferecidas no concurso público para pessoas portadoras de necessidades especiais.

DICA 37

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O provimento dos cargos públicos será feito mediante ato da autoridade competente de cada Poder e a investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

📌 Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

- nomeação;
- promoção;
- readaptação;
- reversão;
- aproveitamento;
- reintegração;
- recondução.

As formas de provimento dividem-se em **provimento originário** e **provimento derivado**;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ O **provimento originário** é o que se faz através da nomeação, constituindo o preenchimento inicial do cargo sem que haja qualquer vínculo anterior com a administração; A **nomeação** é a única forma de provimento originário.

DICA 38

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

Todos os outros tipos de provimento, com **exceção da nomeação**, constituem hipóteses de **provimento derivado**, pois pressupõem a existência de prévio vínculo com a Administração. No provimento derivado, há uma modificação na situação de serviço da pessoa provida, que já possuía um vínculo anterior com o poder público;

São formas de provimento derivado previstas na Lei 8.112/1990, a promoção, a readaptação, a reversão, o aproveitamento, a reintegração e a recondução;

Ex.: A **reintegração** é forma de provimento **derivado**, prevista no art. 41, §2º, da CF, em que o servidor estável é reintegrado ao serviço público em decorrência de invalidação de sua demissão. Nesse caso, o servidor estável foi reintegrado ao serviço público, ou seja, já existia uma prévia relação com o poder público, procedendo-se apenas a invalidação de sua demissão, com consequente reintegração;

É **inconstitucional** toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, **sem prévia aprovação** em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido;

DICA 39

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-LEI 8.112/1990

Nomeação é a **única forma** de provimento originário admitida em nosso ordenamento jurídico, podendo dar-se para provimento de cargo efetivo ou em comissão (efecom).

A nomeação como forma de provimento originário **independe de prévio vínculo com a Administração** e em regra, o nomeado não possui nenhum vínculo com o Poder Público antes de sua nomeação.

Existirão situações em que a pessoa já ocupará algum cargo, de provimento efetivo ou em comissão, mas isso não muda a natureza de provimento originário da nomeação. Isso porque a nova nomeação não possui nenhuma relação com o vínculo anterior.

No caso de cargo efetivo, a nomeação **dependerá de prévia aprovação** em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Já quando for para provimento de cargo em comissão, **não depende** de aprovação em concurso, uma vez que se trata de cargo de livre nomeação ou exoneração.

DICA 40

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

O candidato aprovado em concurso público, dentro do número de vagas previstas no edital, possui direito subjetivo à nomeação.

↳ **Promoção:** é forma de provimento derivado existente nos cargos organizados em carreiras, em que é possível que o servidor ascenda sucessivamente aos cargos de nível mais alto da carreira, por meio dos critérios de antiguidade e merecimento. A promoção deve ocorrer **dentro de uma mesma carreira**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ **Readaptação** é forma de provimento derivado constante no art. 24 da Lei 8.112/90, representando a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades **compatíveis** com a **limitação que tenha sofrido** em sua capacidade **física ou mental** verificada em inspeção médica;

Assim, na readaptação, o servidor público estava investido em determinado cargo, mas posteriormente veio a sofrer alguma limitação em sua capacidade física ou mental, devidamente verificada em inspeção médica. Nesse caso, o servidor será investido em outro cargo, que possua compatibilidade com a sua limitação.

DICA BÔNUS

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI 8.112/1990

↳ **Reversão** é forma de provimento derivado, constante no art. 25 da Lei 8.112/1990, consistindo no **retorno à atividade de servidor aposentado**;

📌 Existem **duas** modalidades de reversão no Estatuto dos Servidores da União:

➘ **reversão de ofício:** quando junta médica oficial declarar que deixaram de existir os motivos que levaram à aposentadoria por invalidez permanente;

➘ **reversão a pedido:** aplicável ao servidor estável que se aposentou voluntariamente e, daí, solicitou a reversão de sua aposentadoria:

- Na **reversão a pedido**, ou seja, no interesse da administração, o servidor que se aposentou voluntariamente faz o pedido para retornar à ativa, e depende dos seguintes requisitos: o servidor deve solicitar a reversão, a aposentadoria tenha sido voluntária, o servidor era estável quando estava na atividade, a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação, desde que haja cargo vago e o servidor tenha menos de **70 anos** de idade.

- No caso de **reversão de ofício** a decisão da administração é vinculada, já na reversão a pedido a decisão é discricionária, ou seja, a administração pode ou não conceder a reversão ao servidor público;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



FINANÇAS PÚBLICAS

DICA 41

O ORÇAMENTO PÚBLICO

Trata-se de um instrumento de **planejamento e execução** das finanças públicas. Vale dizer, a definição de orçamento está estreitamente relacionada com a previsão das Receitas e à fixação das Despesas públicas.

Em nosso país, a natureza jurídica do orçamento público é de lei em **sentido formal**.

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988. E compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – **PPA**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO** e a Lei Orçamentária Anual - **LOA**.

Assim como disposto na CF, leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- o plano plurianual;
- as diretrizes orçamentárias;
- os orçamentos anuais.

DICA 42

INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO - PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de **planejamento governamental** de médio prazo, que estabelece, de forma regionalizada, as **diretrizes**, **objetivos** e **metas** da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população.

O PPA possui duração de **4 anos**, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e finalizando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento.

Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

DICA 43

PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO PLURIANUAL

O PPA tem como princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;
- Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;
- Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- Integração com o orçamento;
- Transparência.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



VALE LEMBRAR! Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado **sem prévia inclusão** no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

DICA 44

A LDO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Abaixo as atribuições da LDO conforme a **Lei de Responsabilidade Fiscal**:

- Equilíbrio entre receitas e despesas
- Critérios e formas de limitação de empenho
- Controle de custos e avaliação dos resultados
- Condições e exigências para transferências de recursos
- Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e anexo específico

DICA 45

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é uma lei complementar decorrente de parte do art. 163 da CF/1988.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) tem como base alguns princípios, os quais nortearam sua concepção e são essenciais para sua aplicação, esses pilares, dos quais depende o alcance de seus objetivos, são o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilização.

O planejamento consiste em determinar os objetivos a alcançar e as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para a sua execução.

IMPORTANTE: A LRF trata de planejamento quando, por exemplo, traz condições para a geração de despesa e para o endividamento, estabelece metas fiscais e acrescenta mais regras para os instrumentos de planejamento e orçamento.

DICA 46

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O controle permite gerenciar o risco por meio de **ações fiscalizadoras e de imposição de prazos** na gestão de políticas e de procedimentos, que podem ser de natureza legal, técnica ou de gestão.

A LRF impõe, ainda, controle de limites e prazos, bem como de sanções em caso de descumprimento.

A responsabilização é a obrigação de prestar contas e responder por suas ações. Como exemplo, a LRF impõe aos entes a suspensão de recebimento de transferências voluntárias e de realização de operações de crédito em caso de descumprimento de suas normas.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



📌 As disposições da LRF **obrigam a União**, os **Estados**, o **Distrito Federal** e os **Municípios**. Nas referências à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estão compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos:

- os Tribunais de Contas,
- o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- as respectivas Administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

DICA 47

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF (LC 101/2000) - RENÚNCIA DE RECEITA

📌 A renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo **menos uma** das seguintes condições:

- Demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- Estar acompanhada de medidas de compensação.

DICA 48

RENÚNCIA DE RECEITA

📌 A renúncia compreende:

- anistia;
- remissão;
- subsídio;
- crédito presumido;
- concessão de isenção em caráter não geral;
- alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições;
- outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA

DICA 49

SWOT

É muito importante relembrarmos o significado de SWOT, vejamos:

Strengths (forças)

Weakness (fraquezas)

Opportunities (oportunidades)

Threats (ameaças)

DICA 50

SWOT NO PODER PÚBLICO

A análise SWOT consiste em se identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças dentro de uma organização, e isto pode ser perfeitamente aplicável ao setor público, com intuito de melhorar os serviços e alcançar bons resultados

 **IMPORTANTE (JÁ CAIU EM CONCURSO PÚBLICO):** Nos casos em que um gestor público, visando ao planejamento estratégico de sua organização, precise fazer uma análise de cenário com base nas forças e fraquezas oriundas do ambiente interno, bem como nas oportunidades e ameaças oriundas do ambiente externo, é aconselhável que o faça valendo-se da **análise SWOT**.

DICA 51

ANÁLISE SWOT – ANÁLISE INTERNA E EXTERNA

Na análise SWOT se avalia o quarteto: Força (também chamada por alguns de competências), fraquezas, oportunidades e ameaças.

Agora, vamos observar como ver tais pontos comentados, no âmbito das análises interna e externa:

 **Análise interna:** Força e fraquezas

 **Análise externa:** Oportunidades e ameaças

DICA 52

LIDERANÇA DEMOCRÁTICA

Nesta liderança, as decisões sobre linhas principais de trabalho, prazos e resultados esperados são formadas pelo líder e pela equipe em conjunto.

E isso é uma vantagem, pois dá a possibilidade à equipe decidir a tarefa mais adequada para cada pessoa e situação.

A desvantagem seria o tempo gasto nestas decisões entre o **líder e a sua equipe**.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 53

LIDERANÇA LIBERAL

Neste tipo de liderança, há um alto grau de confiança na capacidade e no desempenho dos colaboradores, pois se tem nesta equipe liberdade para tomar decisões em grupo e individuais, com participação mínima do líder.

A desvantagem é que, se a equipe e o líder não tiverem motivados, treinados e bem preparados, a liderança liberal poderá ocasionar problemas, como por exemplo a perda de objetivo e a desorganização.

DICA 54

A LIDERANÇA E O LÍDER QUE É REFERÊNCIA

O líder deverá ser uma referência para todos e as equipes tendem a copiar as suas ações nas relações internas de trabalho e também nas relações externas para com os clientes e os fornecedores.

IMPORTANTE: As atitudes positivas são tão contagiantes quanto às atitudes negativas, sendo necessário que o líder tenha um egnjamento motivador. E mais ainda: É preciso que haja autocontrole por parte do líder.

DICA 55

LÍDER COACH

São algumas das características do líder coach:

- Lidera pelo seu exemplo;
- Tem iniciativa e também criatividade;
- Toma decisões céleres;
- Possui a chamada inteligência emocional

DICA 56

LIDERANÇA FORMAL E LIDERANÇA INFORMAL

A liderança, em sentido amplo, pode assumir duas origens distintas: a influência formal (gestão) e a influência informal (liderança).

- A **Influência Formal** é aquela conferida pela organização por meio de um ato formal, vinculada às atividades de gestão.

- A **Influência Informal** ocorre de forma espontânea, sem aspectos de formalidades organizacionais.

DICA 57

MOTIVAÇÃO

O comportamento humano é determinado por uma série de fatores ou forças. Tais forças podem ser conscientes ou inconscientes.

Um indivíduo tem determinado comportamento devido a essas forças que são chamadas de causas ou motivos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



A motivação é uma força que movimenta o comportamento. Todavia, é impossível um mesmo indivíduo ter sempre a mesma motivação para tudo.

Quando um indivíduo demonstra alto grau de disposição para atuar nas tarefas da organização diz-se que ele se encontra motivado.

DICA 58

MOTIVAÇÃO E OS MOTIVOS INTERNOS E EXTERNOS

Para que um indivíduo esteja motivado para realização do trabalho, é necessário que haja uma combinação entre os motivos internos e os estímulos advindos do ambiente (motivos externos).

↳ Os **motivos internos** são aqueles que visam satisfazer as necessidades, interesses e aptidões dos indivíduos. Tratam-se de estímulos interiores de natureza fisiológica ou mesmo psicológica.

↳ Por sua vez, os **motivos externos** são os estímulos que advém do ambiente vivenciado pelo indivíduo, ou ainda, pelos seus objetivos.

Portanto, os motivos internos somados aos externos geram a motivação.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



POLÍTICAS PÚBLICAS E ANÁLISE DE DADOS

DICA 59

MARCO LEGAL DAS STARTUPS

A **Lei Complementar nº 182/2021** instituiu o Marco Legal das Startups e do empreendedorismo inovador. São enquadradas como startups as organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados.

As startups poderão admitir aporte de capital por pessoa física ou jurídica, que poderá resultar ou não em participação no capital social da startup, a depender da modalidade de investimento escolhida pelas partes.

DICA 60

STARTUPS

Segundo o Marco Legal das Startups, são enquadradas como startups as organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados.

↳ **B2C:** **"business to consumer"**, este é o tipo de transação mais comum, realizado entre uma empresa e o cliente final. É um modelo encontrado com frequência em lojas de varejo que vendem produtos diretamente ao consumidor, sem precisar de intermediários na relação.

DICA 61

INSTRUMENTOS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS COMO INTEGRANTE DO CAPITAL SOCIAL DA STARTUP

📌 Não será considerado como integrante do capital social da empresa o aporte realizado na startup por meio dos seguintes instrumentos:

➘ contrato de opção de subscrição de ações ou de quotas celebrado entre o investidor e a empresa;

➘ contrato de opção de compra de ações ou de quotas celebrado entre o investidor e os acionistas ou sócios da empresa;

➘ debênture conversível emitida pela empresa nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

➘ contrato de mútuo conversível em participação societária celebrado entre o investidor e a empresa.

DICA 62

INSTRUMENTOS QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS COMO INTEGRANTE DO CAPITAL SOCIAL DA STARTUP

📌 Também não será considerado como integrante do capital social da empresa o aporte realizado na startup por meio dos seguintes instrumentos:

➘estruturação de sociedade em conta de participação celebrada entre o investidor e a empresa;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



- contrato de investimento-anjo na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006;

- outros instrumentos de aporte de capital em que o investidor, pessoa física ou jurídica, não integre formalmente o quadro de sócios da startup e/ou não tenha subscrito qualquer participação representativa do capital social da empresa.

DICA 63

INVESTIDOR ANJO

Investidor-anjo é uma pessoa física que usa capital próprio para investir em empresas novas com alto potencial de crescimento, segundo a Anjos do Brasil – organização sem fins lucrativos referência em investimento-anjo no país.

CUIDADO: O investidor anjo não é considerado sócio nem tem qualquer direito a gerência ou a voto na administração da empresa, não responde por qualquer obrigação da empresa e é remunerado por seus aportes, segundo as disposições do Marco Legal das Startups.

DICA 64

MARCO LEGAL DAS STARTUPS

Os órgãos e as entidades da administração pública com competência de regulamentação setorial poderão, **individualmente ou em colaboração**, no âmbito de programas de ambiente regulatório experimental (sandbox regulatório), afastar a incidência de normas sob sua competência em relação à entidade regulada ou aos grupos de entidades reguladas.

DICA 65

MARCO LEGAL DAS STARTUPS

Sandbox regulatório, também chamado de ambiente regulatório experimental , se trata de um conjunto de condições especiais simplificadas para que as pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado.

DICA 66

LEI 13.243/2016

Se trata da lei destinada a estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.

↳ **incubadora de empresas:** É a organização ou estrutura que objetiva **estimular ou prestar apoio** logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 67

LEI 13.243/2016

↳ **Inovação:** Se trata da introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

↳ **Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT):** Se trata do órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

DICA 68

LEI 13.243/2016

↳ **Criador**: Se trata da pessoa física que seja inventora, obtentora ou autora de criação.

↳ **Pesquisador Público**: Se trata do ocupante de cargo público efetivo, civil ou militar, ou detentor de função ou emprego público que realize, como atribuição funcional, atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ECONOMIA, ECONOMIA SOLIDÁRIA E CONTEXTO INTERNACIONAL

DICA 69

MACROECONOMIA

A Macroeconomia pauta sua análise, de uma forma global, no comportamento de grandes agregados econômicos, sendo o ramo da Teoria Econômica que estuda o funcionamento da economia como um todo, de maneira ampla.

Dentro do sistema econômico, realiza a identificação e medição das variáveis responsáveis pelo nível geral de preços, de emprego da economia e a produção total da economia.

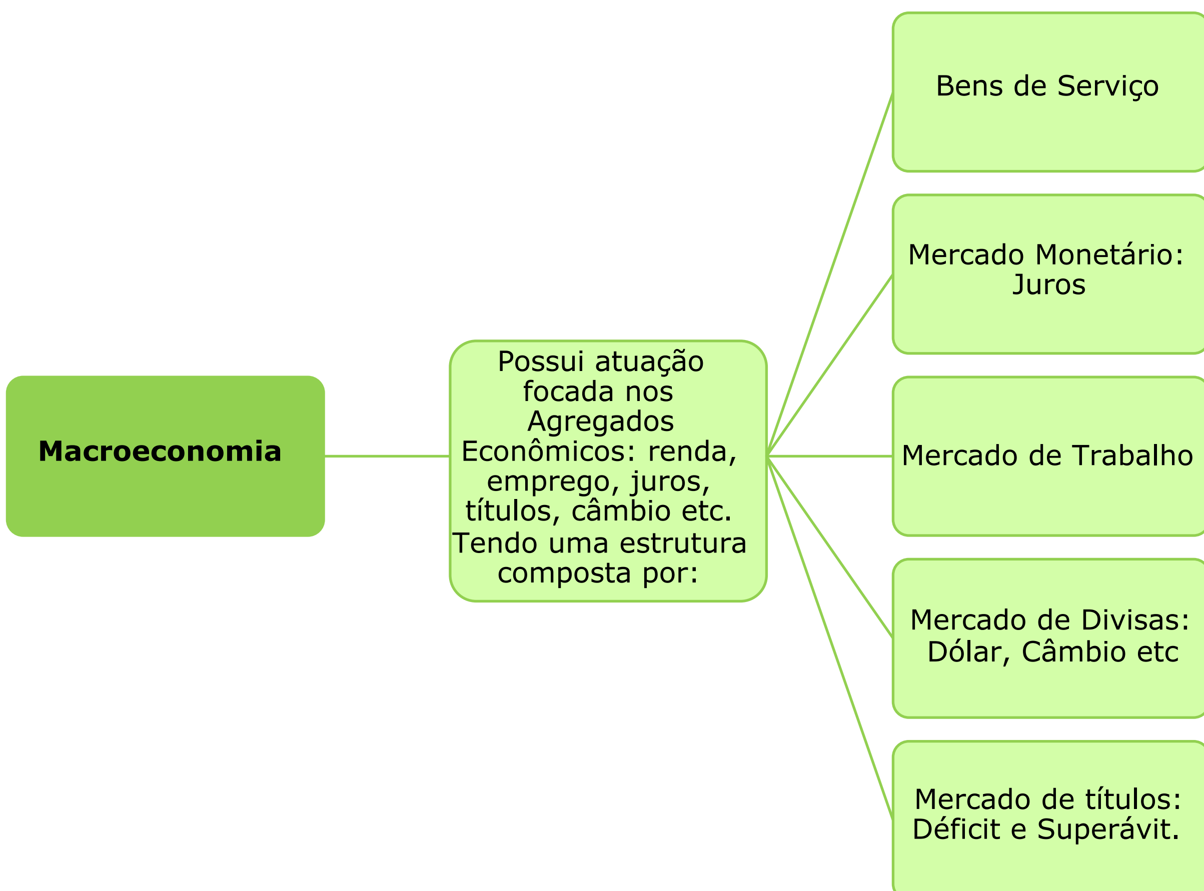
DICA 70

MACROECONOMIA

Exemplos clássicos são:

- o Produto Interno Bruto (PIB),
- a inflação
- o desemprego.

A Macroeconomia, portanto, ao contrário da microeconomia, trata de analisar a economia como um todo, por uma perspectiva geral.



Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 71

ECONOMIA - CONCEITOS.

Muitos são os conceitos atribuídos à Economia, dentre os quais destacaremos alguns de grande relevância:

↳ Segundo Passos e Nogami (2003, p. 5): Em termos etimológicos a palavra "economia" vem do grego oikos (casa) e nomos (norma, lei). Teríamos, então, a palavra oikonomia que significa "administração de uma unidade habitacional (casa)", podendo também ser entendida como "administração da coisa pública" ou de um Estado.

↳ Na lição de Garcia (2000): Economia é a **ciência social** que estuda como o indivíduo e a sociedade decidem (escolhem) empregar recursos produtivos escassos na produção de bens e serviços, de modo a distribuí-los entre as várias pessoas e grupos da sociedade, a fim de satisfazer as necessidades humanas.

↳ Aduz Mendes (2004, p. 3) que: A economia é uma **ciência social**, tanto quanto a ciência política, a psicologia e a sociologia, podendo ser definida como o estudo da alocação (utilização) dos recursos escassos na produção de bens e serviços para a satisfação das necessidades ou dos desejos humanos.

DICA 72

DA MICROECONOMIA

Ultrapassado o conceito de economia como um todo, focaremos agora em conceituar a chamada microeconomia.

Segundo Troster e Morcillo (1994, p. 6) a microeconomia é "aquela parte da teoria econômica que estuda o comportamento das unidades, tais como os consumidores, as indústrias e empresas, e suas inter-relações".

DICA 73

DA MICROECONOMIA

Assim, é possível se afirmar que a microeconomia aborda importantes questões da organização econômica de uma sociedade, mas mantendo como foco nos participantes – descritos acima – de um sistema econômico (BERNI, 2002; MENDES, 2004; OLIVEIRA, 2006).

Infere-se, portanto, que o estudo da microeconomia passa pelo estudo do comportamento dos componentes básicos, que são chamados na teoria econômica de unidades econômicas individuais, tais como produtores, administradores, consumidores individuais, famílias, empresas, numa complexa rede de relações econômicas

DICA 74

EFICIÊNCIA ECONÔMICA.

Quando se fala na produção de bens, tem-se que ter em mente a escassez dos recursos e a infinidade de necessidades pela sociedade. Logo, é impossível se produzir todos os bens que de que a sociedade necessita – é a chamada Lei da Escassez.

Não obstante, é possível que se produza o máximo de bens, a fim de atender ao maior número possível de necessidades, utilizando-se os recursos da melhor maneira.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



A eficiência é uma pedra angular na Economia. Ligada a ideia de maximização da produção de bens e serviços frente a essas restrições existentes devido ao número ínfimo de fatores de produção.

Assim, para que se tenha eficiência é necessário que sejam tomadas as melhores escolhas do ponto de vista econômico.

DICA 75

VARIÁVEIS-FLUXO E VARIÁVEIS-ESTOQUE.

As variáveis econômicas podem ser divididas em variáveis do tipo fluxo e variáveis do tipo estoque.

↳ **Variáveis do tipo fluxo**: são medidas tomadas para um determinado lapso temporal, e, por isso, são expressas em unidades de tempo.

Como exemplo podemos citar o salário mensal, exportações semestrais, lucro bimestral, vendas anuais etc.

↳ **Variáveis do tipo estoque**: são medidas em uma data específica, determinada.

Por exemplo, a taxa de câmbio em 20/07/2022, o estoque de mercadorias em 13/09/2018 etc.

Para facilitar a fixação deste tema, pense na variável do tipo fluxo como algo dinâmico, referente a um período de tempo determinado como em um filme. Já a variável do tipo estoque é como uma fotografia, ou seja, estática.

Fique atento: Pode existir caso em que as variáveis do tipo fluxo e do tipo estoque se inter-relacionam, como por exemplo no caso da dívida de um país. Neste caso o saldo da dívida é uma variável do tipo estoque que, no entanto, é alimentado pelos fluxos de amortizações e de novas contratações (liberações) com o passar do tempo.

DICA 76

DEMANDA E OFERTA

A **oferta** de determinado produto se define pelas várias quantidades que os **produtores estão dispostos e aptos a oferecer** ao Mercado, em função de vários níveis possíveis de preços, em dado período de tempo.

Por sua vez, a **demanda** (Procura) de determinado produto é **delineada através das várias quantidades que os consumidores estão dispostos e aptos a adquirir**, em função de vários níveis possíveis de preços, em dado período de tempo.

DICA 77

TEORIA DO CONSUMIDOR

↳ De acordo com o art. 2º do Código de Defesa do Consumidor: Consumidor é **toda pessoa física ou jurídica** que adquire ou utiliza **produto ou serviço** como **destinatário final**. Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.

A teoria do consumidor também é conhecida como Teoria da Escolha, sendo uma perspectiva microeconômica que se propõe a apresentar o comportamento dos consumidores no momento de decidir sobre uma determinada compra.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Segundo o economista Marcos Cintra, Teoria do Mercado, Teoria do Consumidor e Economia de Empresas", tem como ponto de partida uma série de dados de cunho psicológico, social, cultural, entre outros, que afetam o comportamento do consumidor.

DICA 78

EXCEDENTE DO CONSUMIDOR.

Excedente do consumidor refere-se à diferença entre a disposição para pagar por um bem e o preço efetivamente pago pelos consumidores por determinado bem.

Os preços em uma curva de demanda representam o benefício marginal do consumidor de cada unidade de consumo. Assim, a diferença entre o benefício marginal do consumidor para uma unidade de consumo e o que ele de fato paga pelo bem/serviço representa o benefício que este consumidor obteve a partir do valor por ele efetivamente pago.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE E REGULAÇÃO

DICA 79

CONTABILIDADE

É a ciência que estuda a pratica as funções de orientação, de controle e de registro dos atos e fatos de uma administração econômica (1º Congresso Brasileiro de Contabilidade/1924).



DICA 80

OBJETO

- **Objeto:** O objeto da contabilidade é o **PATRIMÔNIO;**
- **Objetivo:** Estudar e controlar o Patrimônio, evidenciando suas variações, ou seja, **gerar informação útil** para a tomada de decisões.

Resumindo:



DICA 81

CAMPO DE ATUAÇÃO

Campo de Atuação: O campo de aplicação da Contabilidade é o das entidades econômico-administrativas, as **AZIENDAS.**



Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



AZIENDA: "Complexo de obrigações, bens materiais e direitos, representados em valores ou suscetíveis de apreciação econômica constitutiva de um Patrimônio, considerado juntamente com a pessoa natural (família) ou jurídica (empresas e entidades sociais) que sobre ele tem poderes de administração e disponibilidade".



DICA 82

AZIENDAS

Classificação Das Aziendas: Doutrina costuma classificar a azienda, quanto ao fim a que se destina, em **três** tipos, a saber:

Azienda Econômica: objetivo de lucro.

Ex.: Empresas.

Azienda Econômico-Sociais: Sobra é destinada para outros fins e não para remuneração do capital.

Ex.: Associações de moradores.

Azienda Social: Não possui escopo lucrativo.

Ex.: União, Estados e Municípios.

DICA 83

USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Os usuários da contabilidade são os grupos de pessoas que possuem interesse em avaliar a situação patrimonial de uma empresa.

INTERNOS Contabilidade Gerencial Relatórios próprios	**EXTERNOS** Contabilidade Financeira Demonstrações Contábeis	
Alta administração Tomadores de decisão operacional	Primários Aplicam dinheiro	Secundários Operacional

Usuários internos são aqueles que estão diretamente relacionados à atividade rotineira da empresa e utilizam os dados contábeis em suas funções. Podemos considerar: Administradores; Proprietários, acionistas ou investidores; Contadores e Auditores internos; Outros funcionários.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ **Usuários externos** são aqueles que apenas se interessam pelos dados contábeis, sem participar ativamente dos processos da empresa. Alguns deles são: Governo; Bancos; Fornecedores; Acionistas potenciais; Outros interessados.



DICA 84

PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE

↳ **Princípio da Entidade**;reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade,em outras palavras, preza pela dissociação entre patrimônio dos sócios ou proprietários e patrimônio da entidade.

↳ **Princípio da Continuidade**;O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro.

↳ **Princípio da Oportunidade**; refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, ou seja, ele determina a necessidade do registro correto, adequado, coerente e eficaz do patrimônio, para que garanta a confiabilidade da informação, evitando perdas.

↳ **Princípio do Registro pelo Valor Original;** determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional

↳ **Princípio da Competência**; determina que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período a que se referem, simultaneamente quando se correlacionarem , independente do recebimento ou do pagamento.

↳ **Princípio da Prudência**; determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

DICA 85

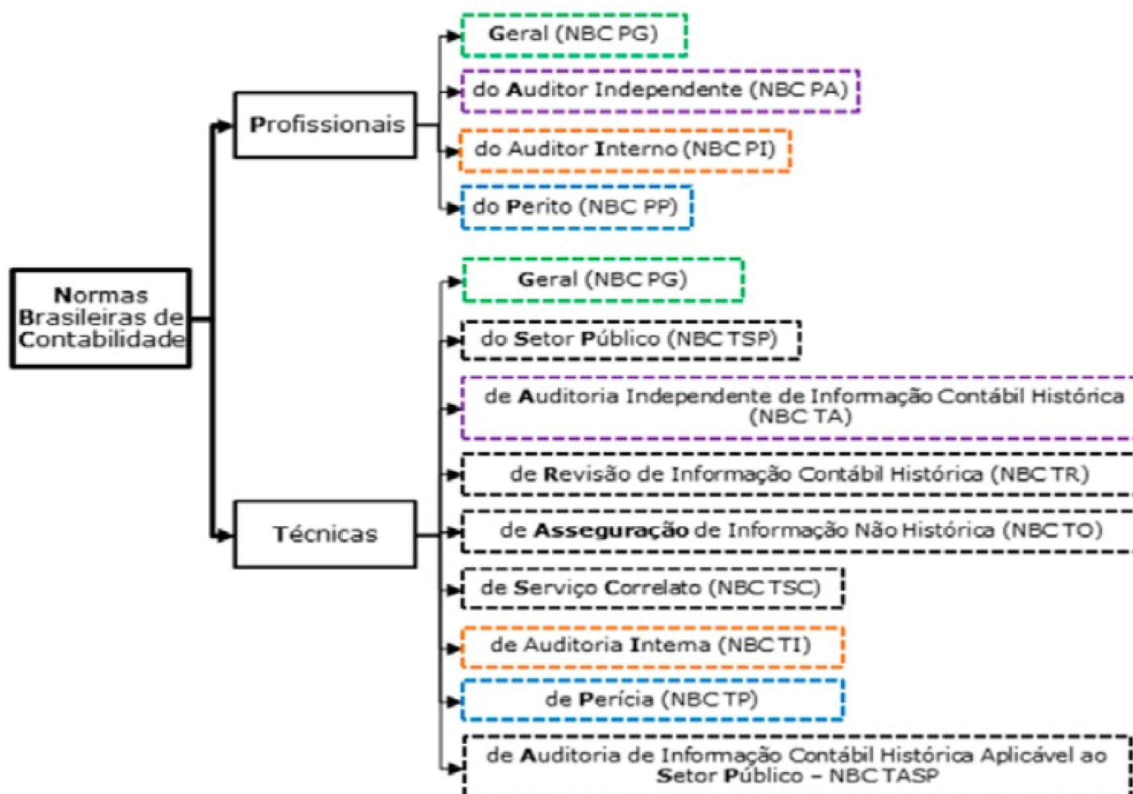
NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

Constituem-se num conjunto de regras e procedimentos de conduta que devem ser observados como requisitos para o exercício da profissão contábil, bem como os conceitos doutrinários, princípios, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados na realização

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



dos trabalhos previstos nas normas aprovadas por resolução emitidas pelo CFC, e sempre devem seguir os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais e se classificam-se em **Profissionais** e **Técnicas**.



↳ **Profissionais:** estabelecem preceitos de conduta para o exercício profissional;

↳ **Técnicas:** estabelecem conceitos doutrinários, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados, sendo classificadas em Contabilidade, Auditoria Independente e de Asseguração, Auditoria Interna e Perícia.

DICA 86

FUNÇÃO DA CONTABILIDADE:

Contabilidade é uma ciência social que tem por objeto o patrimônio das entidades e por objetivo o controle desse patrimônio, com a finalidade de fornecer informações a seus usuários, podemos definir a contabilidade como uma ciência que estuda, registra, controla e interpreta os fatos ocorridos no patrimônio das entidades com fins lucrativos ou não

↳ **Função administrativa:** Controle do patrimônio.

- Função administrativa: como função administrativa, a contabilidade ajuda no controle do patrimônio. A saber, por exemplo, quanto temos de mercadoria em estoque, quanto temos de pagar tributos, qual o valor que temos a pagar de salários, qual o montante que temos em caixa, no banco.

↳ **Função econômica:** Apuração de lucro ou prejuízo.

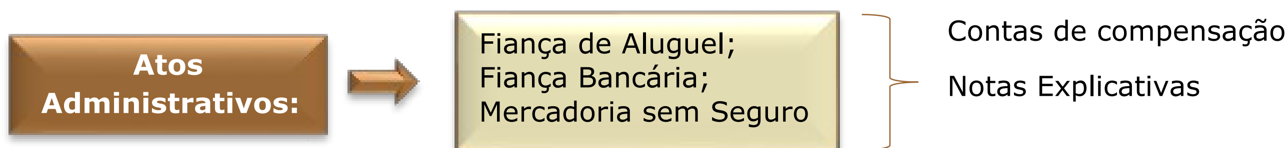
Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



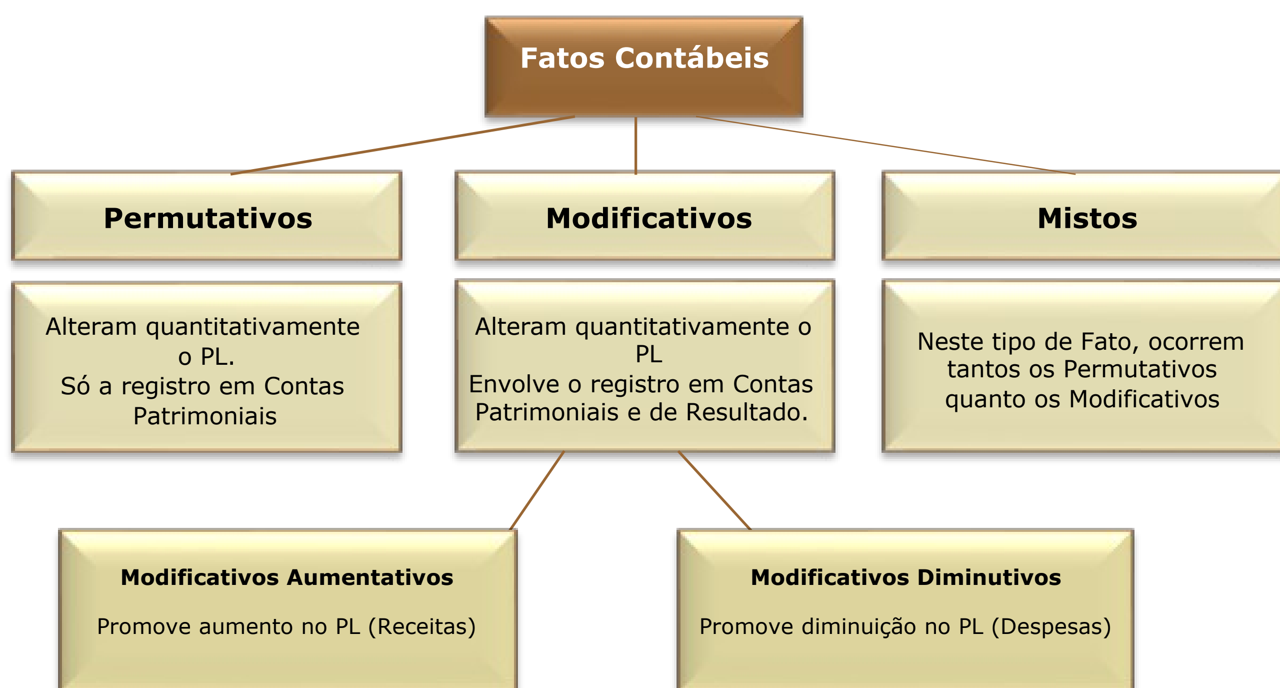
DICA 87

ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS

Atos administrativos são os que não provocam alterações nos elementos do patrimônio ou do resultado, portanto, não são registrados pela contabilidade.



Os fatos administrativos são as transações que provocam alterações nos elementos do patrimônio ou do resultado, portanto, interessam à contabilidade.



DICA 88

OS REGIMES DE APURAÇÃO

Os regimes de apuração são definidos em:

Competência: é um método para realizar o registro de lançamentos contábeis na data em que o evento acontece. Ou seja, na data do documento da receita ou despesa realizada. Não importa quando vai ser pago ou recebido, mas sim quando foi realizada a transação.

Caixa: é o oposto do regime de competência. Nesse caso, as despesas e receitas são registradas no momento do pagamento e do recebimento, semelhante a uma conta bancária.

DICA BÔNUS

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

A Apuração de Resultados (ARE) é uma rotina contábil que consiste em confrontar os valores das receitas, custos e despesas a fim de calcular o lucro ou prejuízo gerado em

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



determinado período pela movimentação realizada pela empresa, assim, é possível encerrar o ciclo (comumente o exercício social / ano calendário), avaliar índices e realizar comparações. A partir da apuração dos resultados, é possível gerar também o Balanço Patrimonial da empresa, que é uma declaração obrigatóri

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.

INGLÊS

DICA 89

ESTRATÉGIAS DE LEITURA PARA A COMPREENSÃO DO TEXTO

↳ **Formato das orações:** geralmente, no inglês, as orações são formadas na seguinte ordem: **sujeito + verbo + complemento**. ter esse entendimento facilitará a identificação no texto de cada componente da oração.

↳ **Skimming:** é uma leitura rápida do texto com o intuito de ter uma noção geral do assunto tratado. o leitor percebe o tema dominante e a visão completa dele.

↳ **Scanning:** ação de fazer um "scanner" do texto, já procurando por algo específico, como uma data, um nome, etc. grife a frase quando encontrar o que está procurando.

↳ **Palavras-chave:** essas palavras podem trazer a ideia de **adição, contradição, explicação**, etc. São palavras como: **why** (por que, para pergunta, geralmente); **because** (porque, usado para resposta); **but** (mas); **and** (e); **have** (ter); **with** (com); **about** (sobre/aproximadamente); **the best** (o melhor); **the worst** (o pior); **if** (se); **the most** (o mais); nomes de lugares, pessoas, datas, etc.

ATENÇÃO!
Não leia o texto primeiro, leia as questões! Ao ler as questões e voltar no texto para procurar as palavras que foram citadas no enunciado, você ganha tempo!

DICA 90

FALSOS COGNATOS/FALSE FRIENDS

📌 Os **"False Friends"** são palavras da língua inglesa que se assemelham com algumas que temos no nosso idioma, mas elas possuem um **significado diferente**:

EM INGLÊS	SIGNIFICADO EM PORTUGUÊS	COM O QUE CONFUNDIMOS	COMO DIZER EM INGLÊS
Actually	Na verdade	Atualmente	Nowadays
Adept	Especialista	Adepto	Supporter
Apology	Pedido de desculpas	Apologia	Praise
Data	Dados	Data	Date
Curse	Maldição	Curso	Course
College	Faculdade	Colégio/escola	School
Fabric	Tecido	Fábrica	Factory
Prejudice	Preconceito	Prejudicial	Harmful
Pretend	Fingir	Pretender	To intend

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Parents	**Pais**	**Parentes**	**Relatives**
Tax	**Imposto**	**Taxa**	**Fee**
Retired	**Aposentado**	**Retirado**	**Removed**

DICA 91

VERBO "TO BE":

O verbo "**to be**" pode expressar dois significados: ser ou estar. Assim, tanto para dizer que eu sou uma menina (I am a girl), quanto para dizer que eu estou em casa (I am at home), deve-se utilizar o verbo "to be".

📌 O verbo **"to be"** no **presente** se conjuga em **"am", "is" e "are".** Abaixo, uma tabela para indicar o uso correto do verbo "to be":

AFIRMATIVA	NEGATIVA	INTERROGATIVA
I am / I'm **Eu sou/estou**	**I am not/ I'm not**	**Am I?**
You are/ You're **Você é/está**	**You are not/ You're not**	**Are you?**
He is/ He's **Ele é/está**	**He is not/ He isn't**	**Is he?**
She is / She's **Ela é/está**	**She is not/ She isn't**	**Is she?**
It is / It's **Isso é/está**	**It is not/ It isn't**	**Is it?**
We are/ We're **Nós somos/estamos**	**We are not/ We aren't**	**Are we?**
You are/ You're **Vocês são/estão**	**You are not/ You aren't**	**Are you?**
They are/ They're **Eles(as) são/estão**	**They are not/ They aren't**	**Are they?**

DICA BÔNUS

PRONOMES (SUBJECT PRONOUNS)

Os pronomes sujeitos (ou subjetivos) tem a função de sujeitos de uma frase. Estes pronomes nos indicam quem/que faz/é descrito em relação ao verbo.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Quanto à posição que ocupam na oração, eles devem sempre vir antes do verbo principal. Que tal vermos estes pronomes e exemplos de sua aplicação?

↳ I (eu)= Exemplo: I love cake/ Eu amo bolo.

↳ You (você)= Exemplo: You Are My Sunshine/ Você É Meu Raio de Sol

↳ He (ele)= Exemplo: He is Mexican/ Ele é mexicano

↳ She (ela) = Exemplo: She is my friend / Ela é minha amiga

↳It (ele/ela)= Exemplo: It's interesting the way you do that/ É interessante o modo como você faz isso.

↳ We (nós)= Exemplo: We are vietnamese/ Nós somos vietnamitas.

↳ They (eles/elas)= Exemplo: They have a house bigger than mine/ Eles têm uma casa maior que a minha

IMPORTANTE: Sobre o It, existem algumas considerações. Este pronome nos dá a possibilidade de interpreta-lo como "ele" ou "ela", porém não "ele" ou "ela" de pessoas. Ele é um pronome neutro que serve para animais, coisas ou objetos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.

